



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 416,00
Fis. 02
2

REQUERIMENTO Nº 340/2000

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao 5º Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual, solicitando informações relacionadas à instalação de base operacional na SP-08 (Rodovia Capitão Barduíno).

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões. 25.4.2000

Presidente da Câmara



340-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	416,00
Fis.	OB
2)	M-

JUSTIFICATIVA

Esta Casa aprovou em 08 de junho de 1997 Moção de apelo para implantação de bases operacionais rodoviárias na rede viária de acesso ao município bragantino.

A inexistência de posto fixo de policiamento rodoviário inviabiliza a fiscalização permanente, facilitando a evasão de marginais e prejudicando aos usuários de maneira geral quando há necessidade de socorro, razões pelas quais temos insistido no pedido em referência.

Segundo manifestações da Secretaria da Segurança Pública sobre o assunto, constante do ofício GS/PM/1320/97, a implantação de uma Base Operacional na Rodovia SP-08 (Rodovia Capitão Barduíno) faz-se necessária e justifica-se pelo elevado número de acidentes na região de Bragança Paulista, sendo o local estratégico o KM 102 + 600.

No entanto, chegou ao conhecimento dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento desta Casa informações oficiosas de que a Rodovia Capitão Barduíno irá dispor de Base Operacional que será implantada no trevo de acesso ao município de Pinhalzinho.



340-B


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	416,00
Fis.	04
à	977

Diante do exposto, solicitamos ao Comando do 5º Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual as seguintes informações:

- 1- A informação de que a Base Operacional na Rodovia Capitão Barduíno (SP 08) será instalada no trevo de acesso ao município de Pinhalzinho é procedente?
- 2 - Se afirmativo, quando será viabilizada?
- 3 - Existe previsão para instalação de outra base no Km 102 + 600 da mencionada rodovia?
- 3.1 - Se negativo, porque houve mudança na localização?

Sala das Sessões, 25 de abril de 2000.


PAULO MÁRIO - Presidente
vereador - PL


LUIZ VILLAÇA - vice-presidente
vereador - PFL



340-C
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	416.100
Fis.	05
a)	m.

Benedict A. de Carvalho
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO - membro
(Dito do Ônibus)
vereador - PMDB

Miguel Lopes
MIGUEL LOPES - membro
(Miguelzinho)
vereador - PRTB

Nicola Cortez
NICOLA CORTEZ - membro
vereador - PPB



3º BPRv
5ª Cia
5º Pel

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 4-16, 2000
Fis. <u>4</u>
*1 <u>ms</u>

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

340-D

Atibaia, 05 de Maio de 2000
OFÍCIO Nº 3º BPRv-209/55/00
Ref.: 1) Ofício GP DEA Nº 455/2000; e,
2) PG Nº 416/2000.

Em atenção aos documentos supra referenciados, e em resposta ao Requerimento Nº 340/2000, da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, dessa mui digníssima Casa de Leis, tenho a esclarecer que por parte do Policiamento Rodoviário, o local indicado para construção de Base Operacional na SP-008 (Rodovia Capitão Barduíno), é o Km-102+600m, não havendo, portanto, nenhuma intenção de mudança do mesmo.

Na oportunidade, apresento a V Sª meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO GÊNOVA
1º SGT PM Resp p/ Cmdº do 5º PEL PR

Ao Ilmo Sr
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
DD Presidente da Câmara Municipal
BRAGANÇA PAULISTA/SP

ENCAMINHADO - SE
Saldo dos Sessenta. 09, 5, 1, 00
40.
Presidente da Câmara

CÂMERA BRAGANÇA PTA. 09-Mai-2000-09:25-001042-2/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

ENCAMINHADO EM 09, 5, 1, 00
EM RESPOSTA: Res. nº 340/2000
1) Comissão Finanças